

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

Comunicação nº 049/16 - TJD/RJ

Despacho

Processo 034/16: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 2^a Comissão Disciplinar Regional

1. Ao Fluminense FC e CR Flamengo para apresentarem contrarrazões no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria no prazo de 03 (três) dias em face da decisão da 2^a Comissão Disciplinar Regional.

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ